



POSTOS Pernambuco

Revista Bimestral do Sindicombustíveis-PE | Ano 01 | Nº 10 | Março/Abril 2013

mercado | meio ambiente | gestão empresarial | qualidade | jurídico

Seu Estado Petrolina, cidade da uva e do Rio São Francisco

Parceria

Pernambuco e
Bahia promovem
terceiro Encontro de
Revendedores

Incentivo

Governo
estadual lança
política de
incentivo
ao GNV



Pernambuco
SINDICOMBUSTÍVEIS

Associados só tem benefícios



Pernambuco

SINDICOMBUSTÍVEIS

Auditoria nos Postos de Combustíveis | Treinamento Comercial | Orientação Jurídica | Informação através de site, revista, twitter, clipping online, além de circulares | Relações Trabalhistas | Divulgação de novas tecnologias | Articulação junto aos órgãos públicos e outras entidades | Conheça muito outros serviços em nosso site.

www.sindicombustiveis-pe.org.br



Segundo trimestre começa com novidades

A revenda de combustíveis nunca foi um mercado monótono, tranquilo, isto é fato. Mas em 2013, o segundo trimestre do ano começou repleto de novidades e questionamentos não só dos revendedores mas também dos consumidores, nossos clientes. Estamos acostumados a ler nas páginas dos jornais as declarações de representantes do poder público federal informando categórica e arbitrariamente que o preço do combustível, especialmente o da gasolina, vai cair. Acontece que, ao omitir os elos da cadeia produtiva, seus custos e encargos que não são apenas os tributários, em que pese a sua grande importância, passa-se a dar uma «desinformação», levando o cidadão a uma conclusão errada. Posto que também é intenção do Sindicombustíveis-PE salvaguardar a imagem da categoria, temos sempre que possível mantido contato com a imprensa a fim de retirar dúvidas e emitir a nossa posição mediante acontecimentos do dia a dia e decisões governamentais impactantes em nosso segmento já tão prejudicado. Nesta edição, damos destaque a alguns desses momentos em que fomos procurados por jornalistas de Tvs, rádios e impressos.

Fernando Cavalcanti - Presidente



sumário Edição Nº10 - Março | Abril 2013

- | | | |
|--|---|--|
| 04 - JURÍDICO - Orientações do setor jurídico | 09- COMBUSTÍVEIS - Preço da gasolina não cai com maior adição de etanol | 13 - ARTIGO
O recado do CADE |
| 06 - PARCERIA - III Encontro de Revendedores de Combustíveis da Fronteira Pernambuco Bahia | 10- COMBUSTÍVEIS- Governo Estadual lança incentivos ao GNV | 14 - SEU ESTADO
Petrolina cresce e gera oportunidades para o Sertão |
| 08 - PREJUÍZO - Falta de cuidado pode facilitar desvios de combustíveis | 11 - COMBUSTÍVEIS - ANP retrata consumo de Combustíveis no estado | 15 - BALANÇO FINANCEIRO
ATO COTEPE |

Postos Pernambuco é uma publicação bimestral do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo de Pernambuco - Sindicombustíveis-PE
www.sindicombustiveis-pe.org.br

EXPEDIENTE

Diretoria Executiva
Diretor-Presidente
Fernando Cavalcanti
Diretor Tesoureiro
Américo Barbosa
Diretor Secretário
Fernando Paranhos
Diretora de Integração Social
Neide Ferreira Leal
Diretor de Relações Institucionais
Francisco Chagas Lins

Diretor de Relações Econômicas
Marcelo Alves Velozo

Conselho Fiscal
Titulares
Paulo Francisco de Araújo Cavalcanti
Celsimar Cavalcanti de Moraes Júnior
Hermógenes Antônio Barros Cavalcanti
Suplentes
Celso José Campos de Moraes
Alexandre Bezerra de Menezes
José Edmilson Farias



Gerenciamento de Anúncios
Adriana Lima
Redação, Edição e Diagramação:
Impresso Comunicação Empresarial
Jornalista Responsável: Gabriela Vasconcelos DRT/PE 2698 | **Redação:**
Gabriela Vasconcelos



Transferência de Funcionário



UM TRABALHADOR REGISTRADO EM UMA DETERMINADA EMPRESA (POSTO) PODE PRESTAR SERVIÇOS EM MAIS DE UMA EMPRESA DO MESMO GRUPO (OUTRO POSTO OU LOJA) OU MESMO SER TRANSFERIDO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM OUTRAS?

Resposta - Essa situação é possível e lícita, mas observados alguns fatores. Em se tratando de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, o empregado contratado por uma delas pode ser, posteriormente, transferido para prestar serviços em favor de qualquer das empresas que pertençam a tal grupo, por força de um único contrato de emprego, porque o empregador é único e todas as empresas respondem solidariamente quanto à relação de emprego, conforme previsão expressa do artigo 2º, § 2º, da CLT).

Há grupo econômico sempre que uma ou mais empresas, embora cada uma delas tenha personalidade jurídica própria, estiverem sob a direção, controle ou

administração de outra, constituindo grupo industrial, comercial ou de qualquer outra atividade. Todavia, é necessário que essa situação seja EXPRESSAMENTE pactuada entre o empregador e empregado, devendo constar de forma clara no contrato individual de trabalho.

Assim, deve constar de tal contrato a existência de uma "cláusula de mobilidade" e, se possível, já constar quais as outras empresas do grupo para as quais poderá vir a ser deslocado, já com a previsão de que em caso de outras empresas serem acrescentadas do grupo, poderá também ser deslocado para trabalhar nas mesmas.

A inserção de "cláusula de mobilidade" num contrato em curso pode ser tida como uma alteração das condições contratuais em prejuízo para o trabalhador. Assim, a inserção de cláusula de mobilidade por termo aditivo contratual deve ser utilizada em último caso, com expresse aceite pelo trabalhador e, se possível, com a chancela sindical.

Adesivos obrigatórios

O revendedor de combustíveis, associado ou não ao sindicato, pode adquirir junto ao Sindicombustíveis-PE adesivos e placas de exibição obrigatória nos postos, conforme determinação da Agência Nacional do Petróleo - ANP e Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. Também pode ser adquirido junto ao sindicato o Livro de Movimentação de Combustível - LMC.

Atenção às NBRs

Proprietários e gerentes de postos de combustíveis devem estar atentos às NBRs referentes ao setor. Muitas delas determinam manutenções de periodicidades distintas (mensais, semanais e até mesmo diárias). A não observância de uma NBR pode ser encarada pelo poder jurídico como um risco assumido pelo estabelecimento.

CONTRATO TEMPORÁRIO

O FUNCIONÁRIO, EM CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, PEDIU DEMISSÃO ANTES DE 30 DIAS DO TÉRMINO DO CONTRATO, QUAL O VALOR QUE DEVE SER DESCONTADO DESTE EM RAZÃO DA RESCISÃO ANTECIPADA?

No Contrato de Experiência, modalidade de contrato por prazo determinado, a rescisão antecipada requerida pelo empregado pode ocasionar duas situações distintas. Caso o contrato de experiência tenha cláusula assecuratória do direito recíproco de rescisão antes de expirado o termo ajustado, conforme previsto no art. 481 da CLT, serão aplicáveis os princípios que regem a rescisão dos

contratos por prazo indeterminado, devendo, neste caso, o empregado pré-avisar o empregador da sua intenção ou indenizá-lo pelo período respectivo. Na hipótese, porém, de não existir cláusula de direito recíproco de rescisão, serão aplicáveis as regras constantes do art. 480 da CLT, ou seja, o empregado poderá sofrer desconto a título de indenização dos prejuízos causados ao empregador em razão da rescisão, limitados ao teto máximo de indenização a que o empregado faria jus, acaso tivesse sido demitido pelo empregador (§ 1.º). É necessário que a empresa tenha provas documentais do prejuízo advindo em razão da saída do funcionário, sob pena de ter que devolver o que foi descontado em eventual reclamação trabalhista.



Quantum Soluções

Soluções integradas para sua empresa.

**Certificada
pelo
Inmetro
Estanqueidade**



Fone: 81-3223-0967 Fax: 81-3231-4128
e-mail: contato@quantumambiental.com.br
www.quantumsolucoes.com.br

Diagnósticos do Sistema de Segurança do Trabalho:

PPRA - PCMSO - LTCAT - PPP
Implantação e Treinamento CIPA
Laudo Compressor de Ar - NR-13
Memorial Descritivo de Atividade

Gestão Ambiental Integrada:

Licenciamento Ambiental (CPRH e IBAMA)
Avaliação de Passivo/Remediação
PGA - Plano de Gerenciamento Ambiental
Estanqueidade Eletrônica - SASC

Parceria

III Encontro de Revendedores Pernambuco-Bahia



Cerca de 80 revendedores de combustíveis com negócios localizados em Petrolina, Juazeiro e arredores participaram no dia 04 de abril do III Encontro de Revendedores de Combustíveis da Fronteira Bahia/Pernambuco. O evento acontece anualmente e é promovido através da parceria entre o Sindicombustíveis-PE e o Sindicombustíveis-BA, uma vez em cada estado. Nesta edição, Juazeiro abrigou o encontro sediado no novo Rapport Hotel. Outra novidade do ano foi a sua divisão em duas etapas, uma voltada para o funcionário e outra para o revendedor.

Para o funcionário, foi realizado pela manhã o seminário «Boas Práticas de Comercialização de Combustíveis». Entre os temas abordados destacaram-se «Operação de Transporte e Descarga de Combustíveis», «Prevenção a Autuações em Postos Revendedores» e «Atendimento em Postos Revendedores».

Na parte da tarde, teve início a pauta voltada para os empresários, na qual constaram três palestras: «O Sindicato e o Revendedor», «Aspectos Legais envolvendo

a Venda de Combustíveis» e «Diesel de Baixo Teor de Enxofre», além de um painel de debates sobre o cenário atual do mercado de combustíveis.

A abertura do evento foi realizada pelo presidente do sindicato bahiano, José Augusto Costa, que enalteceu a boa relação entre os empresários e sindicatos dos dois estados, alguns dos quais mantêm postos tanto na Bahia quanto em território pernambucano. O presidente do Sinduscon-PE, Fernando Cavalcanti, por sua vez, destacou a importância do setor procurar pensar em grupo, ampliando seus horizontes. Lembrou ainda que tanto os revendedores de Pernambuco quanto os da Bahia passam por problemas parecidos. A delegação pernambucana esteve composta pelo diretor Tesoureiro, Américo Barbosa, pelo diretor de Relações Institucionais, Francisco Chagas e pelos assessores Luís Ricardo Guerra (Jurídico) e Gabriela Vasconcelos (de Comunicação), além de empresários locais.

Jurídico - Durante a palestra «Aspectos Legais Envolvendo a Revenda de Combustíveis», proferida pelo assessor jurídico do Sindicombustíveis-BA, Jorge Matos, foram abordadas, entre outros pontos, questões de vício e do cumprimento das Normas de Segurança. De acordo com o advogado, a Agência Nacional do Petróleo - ANP passará a fiscalizar também o cumprimento dessas normas, à exemplo do uso de máscaras durante o descarregamento dos combustíveis. Matos lembrou ainda que é possível que o fiscal, quando estiver no posto, solicite a um funcionário que este execute algum procedimento de segurança. «Não pense que nunca haverá problemas com funcionários ou com o seu posto, pois o risco é muito grande», alertou.

ANP - Também chamou a atenção dos revendedores presentes a palestra proferida pelo coordenador Regional e chefe de Fiscalização Nordeste da ANP, Ubirajara Silva. Inicialmente previsto para falar sobre o Diesel com baixo teor de enxofre, o coordenador partiu para uma apresentação sobre a evolução do consumo de combustíveis em Pernambuco e na Bahia em 2012, com relação à 2011, falando ainda sobre os resultados de pesquisa da ANP sobre a qualidade dos combustíveis.



O evento foi encerrado com um painel de debates sobre o mercado, no qual foram discutidos casos concretos em busca de soluções ou ainda troca de experiências entre os revendedores de ambos os estados. Um ponto em comum foi o combate ao mau revendedor, cujas práticas ilícitas acarretam na geração de uma imagem negativa do setor. A grande lição, por sua vez, foi a importância da postura preventiva como uma ferramenta indispensável para a revenda.



Prejuízo

Desvio de Combustíveis prejudica revendedor



No dia 17 de abril, foi descoberto em Escada, na Zona da Mata Sul de Pernambuco, um esquema de venda ilegal de combustíveis. Em dois pontos eram armazenados combustíveis de forma precária, de procedência não declarada, para serem vendidos por valores mais baixos que os praticados pelos postos revendedores. A descoberta foi acompanhada por uma equipe de reportagem da TV Globo, que veiculou a matéria no mesmo dia. Após o divulgado, a equipe de jornalismo entrou em contato com o Sindicombustíveis-PE a fim de buscar explicações sobre possíveis formas do desvio ter ocorrido. Foi o diretor tesoureiro, Américo Barbosa, quem falou ao repórter. Na opinião do diretor, é possível que o combustível ilegal tenha sido sobra de entregas mau fiscalizadas nos postos. A sobra seria vendida para os pontos clandestinos pelos motoristas responsáveis pelo transporte.

A prática vinha lesando tanto o consumidor, que não tinha garantias de qualidade, até o revendedor, que recebia um volume aquém do adquirido e pelo qual já havia pago antecipadamente os impostos devidos. "O controle na hora do descarregamento deve ser bem feito, com cuidados redobrados. A pessoa responsável por receber o produto deve prestar toda a atenção", orienta Américo Barbosa.

De acordo com a Fecombustíveis, a prática é mais comum do que se imagina, já tendo sido feito alguns flagrantes no estado de São Paulo.

Por lá, foi descoberto que o desvio era feito por meio de um compartimento clandestino no próprio caminhão, onde era armazenado 10% do combustível adquirido da distribuidora. Também chegou a ser constatado o rompimento do lacre e posterior colocação de um novo lacre, após o furto. Casos semelhantes aconteceram também no Rio de Janeiro e em João Pessoa. Outro dado grave, foi a constatação da adição de solvente ao combustível a ser entregue no posto, para que o revendedor não desconfiasse do volume menor entregue. Quando isso ocorria, o revendedor além de ter sido enganado, recebia produto adulterado se sujeitando às penalidades cabíveis, principalmente se não tomava o cuidado de recolher e guardar amostra testemunha. A Fecombustíveis orienta que o lacre de segurança deve ser guardado junto à amostra testemunha.

Imagens da reportagem da TV Globo, veiculadas no Bom Dia Pernambuco



Combustíveis

Gasolina recebe mais etanol na sua composição

Desde o dia 01 de maio, está valendo o percentual de 25% de adição do etanol anidro na composição da gasolina tipo C. A medida é fruto de um pacote de incentivos do Governo Federal com o intuito de fomentar a indústria do etanol, que vem sofrendo com problemas climáticos. O pacote inclui ainda uma compensação de tributos que zera o PIS e o Cofins desse combustível. Como o valor do litro do etanol é mais barato do que o da gasolina, era esperada pelo consumidor uma redução dos preços da gasolina. O diretor Tesoureiro do Sindicombustíveis-PE, Américo Barbosa, falou sobre essa expectativa com a repórter da TV Globo, Bianca Carvalho e à repórter do Jornal do Commercio, Ângela Belfort. Em ambas as ocasiões, o revendedor deixou claro o porque dessa redução não acontecer. «Não podemos antecipar a queda ou subida do preço do combustível, uma vez que precisamos esperar a posição das distribuidoras. Para se ter uma ideia, pouco antes do governo zerar o PIS e a Confis as distribuidoras haviam concedido um novo aumento do etanol.



Ainda segundo o diretor tesoureiro, os postos já trabalham com margens muito apertadas, o que faz com que mesmo que haja uma pequena redução na distribuidora ela não seja repassada no mesmo percentual ao consumidor final. O caminho contrário também é fato: sempre que as distribuidoras impõem aos revendedores aumentos, estes deixam de repassar a totalidade aos preços cobrados nas bombas, achatando as suas margens de lucro.



Ficou fácil fazer seus Testes de Estanqueidade.

Contratando nossos serviços, você terá acesso aos melhores processos operacionais e mão de obra qualificada.

med & test
Ensaio de Estanqueidade



Lençol Freático



www.medetest.com.br

Consulte também sobre:
Inspecção de segurança de vaso de ar comprimido conforme NR-13



tel.: (087) 9918-4655 (TIM)
tel.: (087) 3031-5586 (FIXO)
arteferro.medetest@hotmail.com
eng_aureliohenrique@yahoo.com.br

Governo estadual incentiva GNV

O Governo do Estado lançou em Pernambuco uma nova campanha de incentivo ao GNV. Desta vez, o governador Eduardo Campos sancionou a Lei 1364/2013, concedendo a isenção de 5% referente a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para esse tipo de combustível. A medida, válida desde o dia 01 de maio, causa uma redução de R\$ 0,20 no valor do m³, na bomba.

O Sindicombustíveis-PE confirma esse valor como sendo uma redução média nos postos que comercializam o gás. Para a diretoria da entidade, a iniciativa do governo é bem vinda, posto que ao baratear o GNV, possivelmente haverá um maior consumo, tornando esses postos mais competitivos. Fazendo o cálculo na ponta do lápis, a margem de lucro continuará a mesma, a vantagem estará na quantidade de GNV demandada.

Além da isenção do ICMS, continua ativa a campanha de subsídio de R\$500,00 na conversão do veículo para possibilitar o uso de GNV. São vistos como público-alvo além das cooperativas e empresas de táxi, frotas de



Além do incentivo ao GNV, a medida do governador Eduardo Campos fomenta outras frentes da economia

A vantagem estará na quantidade de GNV demandada pelo mercado

De acordo com a Copergás, atualmente a frota de veículos que utilizam o GNV é composta por 41 mil veículos no Estado

órgãos governamentais, corporações, grandes empresas e locadoras de veículos.

Outro efeito positivo da lei é o incentivo indireto à economia local. Quando há uma economia com combustível, ganha-se a possibilidade de investir em outras frentes, como a aquisição de peças, equipamentos ou ainda a contratação de serviços.

Com a isenção, o governo está renunciando a uma soma de R\$12 milhões estimada para o ano, que deixará de ser recolhida aos cofres públicos. De acordo com a Copergás, o volume de venda atual de GNV é de 170 mil m³ por dia. Com a campanha, o objetivo é que haja um incremento de 15% a 20% nas vendas. Também de acordo com a Copergás, hoje a frota de carros que utilizam o GNV é de 41 mil veículos.



Consumo de combustíveis tem caminhos opostos

Durante o primeiro trimestre de 2013, foram comercializados pelas distribuidoras atuantes em Pernambuco 1.068.246 m³ de combustíveis. A informação é da Agência Nacional do Petróleo - ANP. Ainda de acordo com a ANP, o óleo diesel respondeu pela maior parte desse volume, com 370.670 m³ comercializados nesse período.

DIESEL - Embora tenha sido o combustível que mais sofreu mudanças de dois anos para cá, com a chegada do S50 e posterior ingresso do S10, o consumo do diesel vem em uma linha de crescimento no estado. O consumo anual em 2010 foi de 1.209.431 m³, em 2011 foi de 1.298.884 e em 2012 alcançou nada menos que 1.470.517m³.

GASOLINA - Em segundo lugar em consumo surge a gasolina. O combustível retrata com maior fidelidade o consumo do proprietário de veículo particular que vem optando pelo derivado de petróleo por este está se

Pesquisa mensal da ANP retrata evolução do consumo de combustíveis

afirmando como mais vantajoso quanto à relação custo-benefício. Segundo à ANP, também no primeiro trimestre de 2013 foram comercializados em Pernambuco, pelas distribuidoras 326.306 m³ de gasolina. Seguindo a mesma tendência do diesel, a avaliação do consumo de 2010 para cá mostra crescimento. Se em 2010 o volume vendido foi de 898.933 m³, passou em 2011 para 1.106.866 m³, e em 2012 chegou-se a marca de 1.290.226 m³.

ETANOL - Por outro lado, percebe-se o caminho inverso feito pelo etanol. De acordo com a ANP, em 2010 foram comercializados 315.407 m³ de etanol hidratado. Em 2011 o volume caiu quase pela metade, chegando a 184.816 m³ e, por fim, a 163.342 m³ em 2012.

As informações foram colhidas no site da ANP e pertencem à pesquisa Dados Estatísticos Mensais da ANP - Vendas pelas distribuidoras dos derivados de combustíveis.

Soluções para sua empresa

- **Manutenção de bombas (Autorização de SEFAZ-PE e IPEM/INMETRO);**
- **Pequenas Instalações: Caixa Separadora de Água e Óleo(SAO) e outros;**
- **Limpeza destinação final de resíduo de caixa separadora(SAO);**
- **Destinação final de Resíduo Classe 1 - autorizado pela CPRH.**



Contato: Pedro Corrêa

Fones: 81-8622-2078 - Oi
 81-9165-4730 - Claro
 81-9631-1318 - Tim
 81-8232-0910 - Vivo
 81-3077-2159 - Fixo
 81-3447-1268 - Fixo

comsert@oi.com.br



Celeridade Online

A ANP disponibilizou em seu site um sistema online para tramitar a documentação necessária para a autorização do exercício da atividade da revenda de combustíveis. A ferramenta dará mais velocidade e transparência ao processo, de acordo com a ANP. A modernização do procedimento é uma das novidades da minuta de resolução que atualiza as regras para o ingresso e para a permanência desses agentes econômicos no mercado. O documento também introduz novas obrigações e delimita competências no segmento, que reúne mais de 40 mil postos revendedores.

Agora é estadual

Um ano após a edição da Lei Nº 17.775/2012, da Prefeitura do Recife, de autoria do vereador Maré Malta, o governo de Pernambuco decide ampliar a sua abrangência, promulgando lei estadual com igual teor. Agora os postos de todo o estado deverão obrigatoriamente exibir placa informando a diferença em percentual entre o preço da gasolina comum e o do etanol. A lei parte do princípio de que muitas pessoas não sabem como fazer o cálculo para verificar que combustível está mais vantajoso. As faixas são explicativas e deixam o consumidor melhor informado.

3 CASA DO BORRACHEIRO

TUDO PARA POSTOS, LAVA JATO, OFICINAS E BORRACHARIAS.

OPW
A DOVER COMPANY

BOZZA
A Solução em Lubrificação

GOODYEAR SCHULZ

Recife (PE): Rua Cosme Viana, 761, Afogados. Fone: (81) 3878.8271

João Pessoa (PB): Avenida Cruz das Armas, 1716, Loja B. Fones (83) 3242.6969 ou (83)32424085

E-mail: casaborracheiro@uol.com.br **www.casaborracheiro.com**



O recado do CADE - por Arthur Vilamil Martins Consultor Jurídico da Fecombustíveis

A data de 6 de março de 2013 vai ficar marcada na história da revenda de combustíveis. Este foi o dia em que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) julgou "em massa" seis processos envolvendo postos revendedores e Sindicatos, tendo aplicado multas que ultrapassam a quantia de R\$ 120 milhões, por supostas práticas de cartel.

Tive oportunidade de assistir "ao vivo" esses julgamentos, pois estava no CADE para proferir sustentação oral em um desses casos.

O Conselho está endurecendo, cada vez mais, e vem demonstrando bastante rigor com o setor de revenda de combustíveis. Parece que já há no CADE uma opinião formada a respeito do assunto e os Conselheiros entendem que, qualquer troca de informações sobre preços (mesmo que não haja tipicamente uma combinação ou fixação de preços), seria suficiente para configurar cartel.

A grande questão é que, em todos os processos julgados naquela data, as condenações foram fundamentadas em provas concretas de que revendedores e membros de Sindicatos discutiam preços por telefone. Em todos os casos operou o "poder grampo telefônico" e das escutas ambientais. As intercaptações telefônicas estão ficando cada vez mais comuns e se prolongando por vários meses. No caso dos postos de Caxias do Sul (RS), por exemplo, escutas duraram quase dois anos, afrontando as disposições legais sobre o tema.

O CADE vem adotando a "teoria do ilícito pelo objeto". Assim em casos de cartel, tal órgão entende que seria até mesmo desnecessário analisar poder de mercado, podendo realizar uma condenação com base na regra de condenação per se. Esta interpretação me parece eivada de inconstitucionalidade. Porém, é a

interpretação que vem prevalecendo no CADE e deverá ser submetida ao Poder Judiciário, onde espero que seja revista.

É fundamental que a revenda compreenda com clareza que não é mais possível ficar conversando sobre preços, margens, estratégias de negócios etc. Muitas vezes, as conversas interceptadas não passam de meros desabaços de empresários acuados por seus concorrentes, ou de reclamações sobre o mercado e de queixas acerca das "guerras de preços". Em tese, esse tipo de conversa, por si só, não significaria um ajuste ou conluio para fraudar a livre concorrência. O problema é que, no mercado de revenda de combustíveis, há um forte paralelismo de preços. Quando o paralelismo é simples, isto é, fruto de mera imitação de preços dos concorrentes de acordo com a lógica de mercado, sem qualquer comunicação direta entre os revendedores, o CADE tem absolvido os acusados. Porém, quando há paralelismo acompanhado de conversas sobre preços e outras condições comerciais (ainda que meras queixas e desabaços entre amigos), o CADE entende estar figurado o cartel. Diante da visão extremamente rigorosa do CADE sobre o assunto, recomendo que os revendedores e os líderes sindicais evitem, a todo custo, conversas sobre preços ou condições comerciais, pois, como diz o velho clichê dos filmes policiais norte-americanos: "Tudo o que disser poderá ser usado contra você no tribunal."

Por fim, quanto aos Sindicatos, relembramos que sua função não é a de "melhorar mercado" ou a de "ensinar o revendedor a função institucional, que não é a de influenciar os revendedores a adotarem comportamentos uniformes ou anticoncorrenciais, sob pena de assistirmos a novas condenações como as ocorridas no dia 6 de março de 2013.

Petrolina - Desenvolvimento em pleno Sertão



Embora situada no Sertão Pernambucano, região das mais castigadas pela seca nordestina, Petrolina encontra nas águas do Rio São Francisco o insumo principal para o seu desenvolvimento

conhecida como polo vitivinicultor, com três vinícolas em plena atividade: a Rio Sol, a Garzeira e a Bianchetti. O milagroso desenvolvimento a partir da agronomia gera cerca de 800 mil empregos, abrindo vagas não só para a população do município, mas criando oportunidades também para os residentes de cidades e vilarejos vizinhos. Embora criada em 18 de maio de 1870 como um desmembramento da freguesia de Santa Maria da Boa Vista, Petrolina comemora o seu aniversário em 21 de setembro.

Na cidade, seja qual for a época do ano, o sol durante o dia não é fácil, mas as atrações culturais e naturais seduzem os turistas e os impelem a aderir aos passeios. Boas dicas são, além do tour pelas vinícolas com direito à degustação, o passeio de barco pelo Rio São Francisco até a barragem de Sobradinho, a visita ao Parque Zoo Botânico, inteiramente dedicado à fauna e flora da caatinga, ao Museu do Sertão e aos ateliês dos artistas locais.

Localizada à 722 km de Recife, em pleno sertão pernambucano, Petrolina dribla o castigo da seca por dispor das disputadas águas do Rio São Francisco, bem ao seu lado. O privilégio geográfico garante o cultivo médio anual de um milhão de toneladas de frutas, entre elas,

manga, coco, banana e uva. Esta última merece um capítulo à parte, uma vez que torna a região também

Atividades culturais e de lazer estão garantidas em Petrolina, como o passeio até a barragem de Sobradinho, a visita às vinícolas e ainda aos museus e ateliês de artesanatos locais, como o de Ana das Carrancas





Ato Cotepe

ATO COTEPE/PMPF Nº 09, DE 08 DE MAIO DE 2013.

Preço médio poderado a consumidor final

UF	Gasolina C R\$/l	Diesel R\$/l	GLP R\$/kg	QAV R\$/l	AEHC R\$/l	GNV R\$/m ³	Óleo Comb. R\$/l
AL	2,8970	2,3030	2,9800	1,8321	2,4240	-	-
BA	-	-	-	-	2,2500	1,6650	-
CE	2,8601	2,2500	2,6154	-	2,1200	-	-
MA	2,8880	2,2620	3,6146	2,5000	2,3900	-	-
PB	2,8259	2,2761	2,6948	2,5270	2,2691	1,8167	2,4912
PE	2,8320	2,3050	2,8754	-	2,2810	1,7990	-
PI	2,7856	2,3398	3,2092	3,0144	2,4743	-	-
RN	2,8960	2,2660	2,6500	-	2,4280	1,9150	1,6687
SE	2,9179	2,3315	2,9249	2,3128	2,4585	1,8573	-

Relatório Financeiro - Sindicombustíveis-PE



RELATÓRIO FINANCEIRO..2013

	1º..Trimestre	ABRIL	Total
RECEITAS	441.246,82	101.912,11	543.158,93
DESPESAS C/PESSOAL	68.448,52	8.842,70	77.291,22
ENCARGOS SOCIAIS	27.626,22	7.138,40	34.764,62
SERVIÇOS PÚBLICOS	9.209,25	3.669,93	12.879,18
DESPESA DE OCUPAÇÃO	8.572,01	-	8.572,01
MANUT. E CONSERV. GERAL	2.274,21	992,51	3.266,72
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	2.510,55	739,59	3.250,14
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	7.115,00	4.377,72	11.492,72
SERVIÇOS PRESTADOS	108.660,71	21.471,25	130.131,96
DESPESAS GERAIS DIVERSAS	66.563,16	60.129,33	126.692,49
DESPESAS FINANCEIRA	3.436,82	661,84	4.098,66
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA	-	-	-
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	-	-	-
RESUMO			
RECEITAS	441.246,82	101.912,11	543.158,93
DESPESAS	304.416,45	108.023,27	412.439,72
SALDO DO MÊS	136.830,37	-6.111,16	130.719,21

Universo digital

No site do Sindicombustíveis-PE você pode encontrar o clipping, que é o conjunto de notícias sobre o setor de combustíveis veiculadas na mídia impressa do estado e de outras localidades, as edições da Revista Postos Pernambuco, além de legislação pertinente ao setor, entre outros tópicos. Também é possível através do site solicitar a associação do posto revendedor ao sindicato, bem como acompanhar a agenda de eventos. O Sindicombustíveis-PE também está presente no Twitter.

Petroaç
São JOÃO

A Qualidade do seu
Combustível começa Aqui.



TANQUE JAQUETADO NBR 13785

Os Tanques Jaquetados São João, são fabricados conforme normas da ABNT NBR 13785 com dupla parede, sendo o tanque primário fabricado em aço carbono ASTM A-36 e o tanque secundário em resina termofixa reforçada com fibras de vidro laminada que protegem contra a corrosão, permitindo o monitoramento do espaço intersticial 24 horas por dia conforme norma UL 58 e UL 1746, dando dupla segurança ao tanque.



TANQUE AÉREO NBR 13785

Os tanques aéreos são fabricados conforme normas NBR 15461 e podem ser fabricados conforme necessidade do cliente.

TRANSPORTE

A Petroaç São João conta com uma frota de carretas especiais que transportam até 4 tanques de uma única vez, isso traz ao cliente o menor custo e garantia de qualidade no transporte.



REPRESENTANTE REGIONAL

COMERCIAL UCHÔA DISTRIBUIDORA LTDA

FONE (81) 3471 - 1019 - FAX (81) 3471 - 3205

RUA ITAUBA, 207 - IMBIRIBEIRA - CEP 51150-370 - RECIFE - PE